

## **LEI MUNICIPAL Nº. 181/2008.**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO ESF DO POVOADO TRILHA 410 “ADALTO RAIMUNDO DE LIMA” EM BURITICUPU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de Buriticupu, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado **ESF DO POVOADO TRILHA 410 “ADALTO RAIMUNDO DE LIMA”**, localizado no Interior deste município.

Art. 2º - O cumprimento da presente lei, será obedecido por todos os cidadãos, comércios, instituições Governamentais e não governamentais.

Art. 3º - Na Placa de Inauguração e será usada a expressão **“ADALTO RAIMUNDO DE LIMA”**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 16 de Junho de 2008.

---

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal